

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEERERQAP Nº 01/25 NEAD/UFRR PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO

Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas

A Universidade Federal de Roraima (UFRR), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024, torna pública a Retificação do Edital nº 01/25 - NEAD/UFRR referente ao processo de seleção de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO para o curso de extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas**, na modalidade a distância, oferecido pela UFRR.

No item 9.3, onde se lê:

"A Impugnação ou os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio - ANEXO VI e enviados ao e-mail: nead@ufrr.br, indicando assunto: Impugnação ou Recurso ao Edital nº 01/2025, nas datas constantes no Anexo II."

Leia-se:

"A Impugnação ou os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio - ANEXO VI e enviados no link https://editais.ufrr.br/nead, nas datas constantes no Anexo II."

No Anexo I, onde se lê:

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

EXPERIÊNCIA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Experiência na função de coordenação de cursos EAD e na docência em cursos EAD.	Nº de meses x 0,2 =	2,0
Vivência em coordenação de programas educacionais ou projetos relacionados à educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.		2,0
Experiência como educador em contextos inclusivos.	N° de meses x 0,2 =	2,0
Integrante de grupo de pesquisa de educação em contextos da educação das relações étnico-raciais e quilombolas.		2,0
Cursos realizados no AVA para conhecimento do Moodle e Educação a Distância, Carga horária (20h ou mais).	Nº de cursos x 0,2 =	2,0

^{*} A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



Leia-se:

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

EXPERIÊNCIA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Experiência na função de coordenação de cursos EAD e na docência em cursos EAD.	Nº de meses x 0,2 =	2,0
Vivência em coordenação de programas educacionais ou projetos relacionados à educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.		2,0
Experiência como educador em contextos das Relações Étnico-Raciais e quilombolas.	N° de meses x 0,2 =	2,0
Integrante de grupo de pesquisa de educação em contextos da educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.		2,0
Cursos realizados no AVA para conhecimento do Moodle e Educação a Distância, Carga horária (20h ou mais).	Nº de cursos x 0,2 =	2,0

^{*} A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

RONALDO DA COSTA CUNHA

Presidente da Comissão